



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**  
**Diretoria Legislativa**

**PROJETO DE LEI N° 82/2025**

**AUTOR:** Felipe Tchê

**ASSUNTO:** “Dispõe sobre a prioridade de atendimento aos advogados no exercício da função em repartições públicas, cartórios e instituições financeiras no Município de Rio Branco – Acre”.

**DESPACHO**

Remetam-se os autos ao Setor de Redação Legislativa para providências necessárias.

Após, retornem os autos à Diretoria Legislativa.

Rio Branco/Acre, 18 de setembro de 2025.

Josivaldo Josias de Sousa  
Coordenador Técnico Legislativo  
Portaria n° 19/2025